



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 029/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 31/07/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo mestrando Fabiano da Silva Barbosa.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso mestrado feita pelo mestrando Fabiano da Silva Barbosa, através do requerimento acadêmico encaminhado à secretaria do PMU.

O COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 06 meses do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo mestrando Fabiano da Silva Barbosa, PG nº 406593 nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

Parágrafo único. O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido mestrando será até 08/10/2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
RENAN MORETTI BERTHO
Data: 30/07/2026 11:13:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Renan Moretti Bertho,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música